



DECRETO Nº 33.563, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 .

**Dispõe sobre a localização de servidor público
comissionado da Prefeitura Municipal de Colatina** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 160/2026 e atendendo solicitação contida no processo nº 27.433/2026, Decreta:

Art. 1º - A servidora, **Guia Marim Ribon Alves da Costa - Matrícula 13227**, ocupante do cargo de Coordenador-CC-6, passa a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e exercerá suas atividades na Coordenadoria do Restaurante Popular.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 27 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

